



**PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO - PROJETO 05**

**I – DIAGNÓSTICO:**

Seleção, contratação e capacitação de adolescentes ou Jovens na condição de “Jovem Aprendiz”, com intuito de capacitar para execução de atividades profissionais através de conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho, qualificando o aprendiz social e profissionalmente, com idade entre 14 (quatorze) e 18(dezoito) anos, em cumprimento à Lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2015 e demais Legislações.

**II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Execução do programa de regularização do trabalho do adolescente na condição de “**Jovem Aprendiz**”, realizando capacitação para a execução de atividades profissionais através do conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho com idade entre 14(quatorze) e 18(dezoito) anos, em cumprimento á Lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego -TEM, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e demais Legislações vigentes.

**III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:**

<b>Metas: Quantitativas e Qualitativas</b>	<b>Indicadores:</b>
Fortalecer os vínculos com a família, a escola, a comunidade e o mundo do trabalho; conhecer a adesão ao trabalho voluntário; conhecer as formas de geração de trabalho e renda; comunicar-se e de forma clara e objetiva nas relações inter e intrapessoais; realização de digitação rápida e precisa; capacidade de entrar na internet e e-mail; realizar atendimento ao público e telefônico com vocabulário e postura adequados; realizar o arquivamento de documentos de forma adequada; digitar notas e planilhas com velocidade e precisão;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação semestral das atividades com apresentação de relatório (formulário) de cada jovem aprendiz, nos setores em que são alocados sob o controle do seu responsável, e acompanhamento, monitoramento e supervisionado diariamente, tendo como objetivo avaliar o trabalho em equipe, responsabilidade, disposição ao executar suas tarefas, adaptação ao setor de trabalho, capacidade de compreensão e expressão, disciplina, interesse, iniciativa e autonomia, organização e outros.</li> <li>- Comunicar-se e de forma clara e objetiva nas relações inter e intrapessoais;</li> <li>- Fazer relatórios, planilhas, apresentações de slides e redações oficiais e no computador;</li> <li>- Realizar digitação rápida e precisa, ter a capacidade de entrar na internet e/ou e-mail;</li> <li>- Realizar atendimento ao público e</li> </ul>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'CB']*



	telefônico com vocabulário e postura adequados; - Realizar o arquivamento de documentos de forma adequada; - Digitar notas e planilhas com velocidade e precisão, conferir documentos administrativos, realizar atividades nos departamentos pessoal, contábil e financeiro, realizar atividades de assistente técnico no serviço público.
--	--

**IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:** Adolescentes ou Jovens “Aprendizes” de 14 a 18 anos pertencente às famílias moradoras do Município de Céu Azul, nos termos, limites e regras determinadas mediante edital específico para seleção e conforme lei municipal nº 1633/2016.

**V – JUSTIFICATIVA:**  
 Em Cumprimento às disposições de lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e Termo de Ajustamento de Conduta firmada entre o Município de Céu Azul e Ministério Público.

**VI – METODOLOGIA:** Durante todo o programa os aprendizes são acompanhados pela equipe multidisciplinar da instituição que mapeará o desenvolvimento dos mesmos, na empresa, escola, e na aprendizagem, e manterá contato com a empresa e a família quando houver necessidade. As avaliações do aprendiz são realizadas durante o desenvolvimento de cada módulo, semestralmente serão encaminhadas avaliações a administração pública municipal para mensurar o desenvolvimento dos aprendizes, além disso bimestralmente será apresentado à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e para o CMDCA relatórios com as atividades realizadas com os aprendizes, semestralmente também realizar-se-á a prestação financeira junto a comissão e os conselhos do CMDCA e CMAS. Em sala são realizadas avaliações de conhecimentos gerais e específicos. O Aprendiz avalia o professor no final de cada módulo e avaliam a instituição periodicamente. É realizado o acompanhamento da frequência dos aprendizes, que não deverá ser inferior a 70% de presença por módulo e o aproveitamento não deverá ser inferior a 50% de rendimento.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:**

Nome:	Objetivo:
Capacitação de Jovens Aprendizes em Serviços Administrativos Gestão Pública	Em Cumprimento a Lei 10.097/200, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723//2012 do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei Municipal nº 1198/2012 e 1633/2016 e demais Legislações, com intuito de capacitar para



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0004-46



	execução de atividades profissionais através de conhecimento teóricos e práticos sobre o mundo do trabalho, qualificando o aprendiz social e profissionalmente.
--	---

Céu Azul, 06 de dezembro de 2024.

*Camila C. Clavisso*

Camila Campos Clavisso  
Presidente

RG: 9.207.033-6 – SSP/PR

Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira

CNPJ/ME: 05.774123/0001-01

*[Handwritten signatures]*

Rua Mão Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semeamedianeira.org.br](mailto:semear@semeamedianeira.org.br)



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:**

<b>Impacto social esperado (referências metas quantitativas)</b>	Fortalecer os vínculos com a família, a escola, a comunidade e o mundo do trabalho; conhecer a adesão ao trabalho voluntário; conhecer as formas de geração de trabalho e renda; comunicar-se de forma clara e objetiva nas relações interpessoais. - Não será necessário aquisição de novos materiais.
<b>Justificativa da aquisição dos materiais para realizar o projeto</b>	
<b>Código de natureza de despesas para aplicação</b>	Projeto/Atividade: 0824300176.008000- Fonte de Recursos:000 Livres – Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00
<b>Recursos humanos para realização do projeto</b>	- 01 Coordenadora de Cursos; - 01 Assistente Social; - 01 Psicóloga Social; - 15 Instrutores de Aprendizagem; - 02 Auxiliar Administrativo; - 01 Assistente Administrativo.
<b>Estrutura física utilizada para realização do projeto</b>	A Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira – PR, Filial de Céu Azul conta com um espaço próprio no município em uma sala alugada, situada a Rua Bento Gonçalves, n° 122, Centro, com três salas de aula, dois banheiros e uma recepção para atender a demanda dos jovens aprendizes.
<b>Capacidade de atendimento</b>	A capacidade de atendimento para a execução da aprendizagem profissional é para ao atendimento de 13 adolescentes de 14 a até 18 anos incompletos, residentes no município de Céu Azul
<b>Frequência da execução</b>	- 16 meses com encontros semanais para aplicação de atividades teóricas, totalizando 04 horas semanais.

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0004-46



	<p>- 16 meses de atividades práticas executadas nos setores da administração pública municipal de Céu Azul, totalizando 16 horas semanais.</p>
<p><b>Objetivos em consonância com o plano de trabalho</b></p>	<p>Execução do programa de regularização do trabalho do adolescente na condição de “<b>Jovem Aprendiz</b>”, realizando capacitação para a execução de atividades profissionais através do conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho com idade entre 14(quatorze) e 18(dezoito) anos, em cumprimento à Lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego -TEM, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e demais Legislações vigentes.</p>
<p><b>Identificação do projeto</b></p>	<p><b>Jovem Aprendiz em Administrativo Comercial- Gestão Pública.</b> Protocolo de validação do Curso: N° Protocolo: 308820.3935539/2024 Carga Horária Teórica: 400 horas Carga Horária Prática: 880 horas CBO do Curso: 4110-10</p>

Céu Azul, 06 de dezembro de 2024.

*Camila C. Clavisse*

Camila Campos Clavisse  
Presidente

RG: 9.207.033-6 – SSP/PR

Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira

CNPJ/ME: 05.774123/0001-01

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Rua Mano Lorensoni, 71, B Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: semear@semearmedianeira.org.br



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0004-46



### CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO


CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO		CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO		
Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início Previsto	Término Previsto
13	<ul style="list-style-type: none"><li>- Seleção e capacitação de 13 (treze) adolescentes na qualidade de aprendizes para o trabalho;</li><li>- Contribuir para elevação do seu nível de escolaridade e fortalecendo sua promoção e resgate social;</li><li>-Desenvolvimento habilidades necessárias para o exercício da profissão e cidadania. Fortalecer os vínculos com a família, a escola, a comunidade e o mundo do trabalho;</li><li>- Conhecer a adesão ao trabalho voluntário;</li><li>- Conhecer as formas de geração de trabalho e renda;</li><li>- Desenvolvimento de habilidades em Informática e comunicação de forma clara e objetiva.</li></ul>	13	01/01/2025	31/12/2025





## RECURSOS HUMANOS

Nº	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CH
1.	DAJANE CORTI	Instrutor(a) de Aprendizagem	Mestre em Tecnologia em Alimentos e Superior em Tecnologia de Alimentos.	CLT	22
2.	ANDRESSA ROSA IZE	Assistente Social	Bacharel em Serviço Social	CLT	08
3.	FRANCIELE KAIM	Coordenadora de Aprendizagem	Superior em Gestão Ambiental	CLT	44
4.	IVANI DE CARVALHO	Instrutor(a) de Aprendizagem	Superior em Tecnologia em Laticínios	CLT	44
5.	GABRIEL HENRIQUE DE SÁ BISPO	Instrutor(a) de Aprendizagem	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento (Incompleto)	CLT	44
6.	DAYANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	Instrutor(a) de Aprendizagem	Pedagogia	CLT	24
7.	MARCELO SOUZA ÁVILA	Assistente Social	Bacharel em Serviço Social	CLT	24
8.	ANA PAULA CARBONERA	Psicóloga Social	Bacharel em Psicologia	CLT	24
9.	DANIEL GUSTAVO SAVARIS GUBERT	Instrutor(a) de Aprendizagem	Licenciatura em Física (Incompleto)	CLT	44
10.	YARA SOARES DOS SANTOS	Instrutor(a) de Aprendizagem	Licenciatura em História e Tec. em Informática.	CLT	44
11.	LETICIA CRISTINA BONATTO GILICYSNSKI	Psicóloga Social	Bacharel em Psicologia	CLT	44
12.	RICARDO RODIGHERI	Instrutor(a) de Aprendizagem	Bacharel em Engenharia Elétrica	CLT	44
13.	MARCOS AURELIO AROUCHE	Instrutor(a) de Aprendizagem	Superior em Gestão Comercial (Incompleto) e Tec. em Eletrotécnica	CLT	44
14.	DANIEL BONFLEUR	Instrutor(a) de Aprendizagem	Bacharel em Ciências da Computação (Incompleto)	CLT	24






**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0004-46



		Instrutor(a) de Aprendizagem	Licenciatura em Letras (Incompleto)	CLT	
15.	KATRIELLY SOUZA BARROS	Instrutor(a) de Aprendizagem	Licenciatura em Letras (Incompleto)	CLT	24
16.	VANDERLEI LUIS CONRAD WEBER	Instrutor(a) de Aprendizagem	Mestre em Eng. de Automação e sistemas e Bacharel em Sistemas de Informação.	CLT	44
17.	JUNIOR GUSTAVO BOEHM LUTKE	Instrutor(a) de Aprendizagem	Superior em Gestão da Tecnologia da Informação	CLT	44
18.	LUCAS HENRIQUE BIASSI	Instrutor(a) de Aprendizagem	Medicina Veterinária (Incompleto)	CLT	44
19.	TALIA DE CAMPOS ACOSTA	Instrutor(a) de Aprendizagem	Licenciatura em História e Pós-Graduação em Docência	CLT	44
20.	ANDRESSA GONZALVES SPOHR	Instrutor(a) de Aprendizagem	Bacharel em Agronomia	CLT	44

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO, (segundo ordem crescente do plano de contas do TCE)**

CÓDIGO EM ORDEM CRESCENTE	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.1.90.11.01	R\$ 125.726,60
13º SALÁRIO	3.1.90.11.43	R\$ 10.823,80
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.1.90.11.45	R\$ 6.313,90
FGTS	3.1.90.13.01 -	R\$ 3.196,16
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	3.1.90.13.02	R\$ 12.784,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.99	R\$ 30,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.3.90.36.06	R\$ 54.000,00
SEGUROS EM GERAL	3.3.90.39.69	R\$ 465,46
EXAMES MÉDICOS (DEM)		R\$ 174,00
<b>VALOR DAS DESPESAS</b>		<b>R\$: 213.514,56</b>

**ETAPAS E FASES**

MÊS DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO	VALOR DO RECURSO A UTILIZAR R\$
Janeiro/2025	R\$ 17.792,86
Fevereiro/2025	R\$ 17.792,88
Março/2025	R\$ 17.792,88
Abril/2025	R\$ 17.792,88
Maió/2025	R\$ 17.792,88
Junho/2025	R\$ 17.792,88
Julho/2025	R\$ 17.792,88
Agosto/2025	R\$ 17.792,88
Setembro/2025	R\$ 17.792,88
Outubro/2025	R\$ 17.792,88
Novembro/2025	R\$ 17.792,88
Dezembro/2025	R\$ 17.792,88
<b>TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS</b>	<b>R\$: 213.514,56</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS DO REPASSE	VALOR DO REPASSE R\$:
Janeiro/2025	R\$ 17.792,88

Rua Máno Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [seme.ar@semear.medianeira.pr.gov.br](mailto:seme.ar@semear.medianeira.pr.gov.br)



Fevereiro/2025	R\$ 17.792,88
Março/2025	R\$ 17.792,88
Abril/2025	R\$ 17.792,88
Maió/2025	R\$ 17.792,88
Junho/2025	R\$ 17.792,88
Julho/2025	R\$ 17.792,88
Agosto/2025	R\$ 17.792,88
Setembro/2025	R\$ 17.792,88
Outubro/2025	R\$ 17.792,88
Novembro/2025	R\$ 17.792,88
Dezembro/2025	R\$ 17.792,88
<b>TOTAL DE REPASSE</b>	<b>R\$: 213.514,56</b>

### PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES: MENSAL

Os repasses serão conforme liberação do Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse

**R\$ 213.514,56**

Prazo de execução: 02/01/2025 a 31/12/2025

OBS: A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2024.



Camila Campos Clavisso  
Presidente – Representante Legal  
Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira – PR.  
CPF Nº 052.399.099-54